



JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 582 - PATROCÍNIO - MG, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 37ª (Trigésima Sétima) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino do Município de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Odirlei Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Carlos Alberto Silva (Carlão) e ausentes os Srs. Vers. Adriana de Paula, Thiago Malagoli e Eliane Nunes, esta última com a ausência justificada. A Ata da 36ª (Trigésima Sexta)

Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por unanimidade. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer:** Processo de Lei Complementar nº 12/2021 (PCLC 04/2021) – Cria o Programa de Regularização Predial Urbana – REPURB no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 323/2021 – Define a meia-entrada para os servidores públicos municipais nos eventos e atividades culturais de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael); Processo de Lei nº 324/2021 – Denomina de “Elza Maria Ferreira” a quadra de futsal do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 325/2021 – Denomina de “Ederson Bruno de Oliveira (Dedê)” o estacionamento do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 326/2021 (PCL 48/2021) – Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Decreto Legislativo

nº 22/2021 – Concede título de Cidadã Honorária a senhora Maria Aparecida Silva Rocha (autor: Ver. Thiago Malagoli). **2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL** - Processo de Lei Complementar nº 11/2021 – Altera e acrescenta dispositivos na Lei complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008 (autor: Mesa Diretora). A votação foi nominal e unânime, votando favorável os Senhores Vereadores Professor Alexandre Vitor, Carlos Alberto, Francisca Carneiro, José Roberto, Leandro Caixeta, Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Paulo Roberto, Raquel Rezende, Ricardo Antoni e Roberto Margari. Substitutivo ao Processo de Lei nº 299/2021 – Institui a Semana de Defesa dos Direitos dos Consumidores no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila) A votação foi unânime, 11 votos favoráveis. O autor do projeto, Sr. Ver. Ricardo Balila pediu a palavra e enfatizou a importância do Direito do Consumidor. Disse da necessidade de buscar sempre melhorar este instituto. Disse da importância de reunir órgãos das cidades vizinhas, instituições voltadas para o direito do consumidor, empresários, ACIP CDL, advogados da cidade, o

Procon Estadual, palestrantes de renome, que virão falar o porquê do direito e a importância desse órgão. Agradeceu a votação dos Vereadores e os funcionários que passaram naquela Instituição. Relembrou sua trajetória à frente do Procon. Disse ao Executivo da importância em se buscar um superintendente competente para gerir aquele órgão, que ele evita que alguns processos cheguem até o Fórum, tendo uma resolução interna. Disse que o evento contará com respaldo do Prefeito e do Presidente da Câmara. Processo de Lei nº 306/2021 – Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de neoplasia maligna e aos portadores de fibromialgia, no âmbito do Município de Patrocínio/MG (autor: Vereador Leandro Caixeta) A votação foi unânime com 11 votos favoráveis. O Sr. Ver. Leandro Caixeta pediu a palavra, discorreu sobre estas doenças e os percentuais que atingem a população. Pediu ao Sr. Prefeito que sancione o mais rápido possível este projeto. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** - O Senhor Presidente Valtinho do Jandaia solicitou aos senhores Vereadores que os Processos de Lei de nº 198/2021, 287/2021 e 288/2021 fossem votados em bloco, o que foi aprovado por unanimidade de 11 votos. O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu a palavra. Disse sobre o obscurantismo de algumas pessoas em relação ao assunto. Disse que quando se fala de patrimônio material isto engloba igrejas, prédios, monumentos históricos, que são controlados a nível federal pelo IPHAN, que foi criado também via decreto, por uma casa Legislativa. Disse do seu espanto ao ver que querem misturar as coisas e passar para

a sociedade uma outra realidade. Disse não estar criando divisão entre patrimônio ou religião, mas apenas declarando-a, e reforçou seu entendimento que a Câmara Municipal tem poder pra tanto. Citou o artigo 216 da Constituição Federal de 1988 que estabelece em tom imperativo e coagente que o Poder Público, em todas as suas esferas, sem exceção, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural, seja ele material ou imaterial. Disse ser católico de formação. Disse que a Câmara Municipal deu um passo importante. Disse que apenas estão declarando um patrimônio cultural. Disse que não podem negar a história, que quem formou a base da nossa nação foram os negros. Disse desejar que a Secretaria de Cultura se dispense de vaidades, para que possam continuar nesse processo de reconhecimento desses grupos. O próximo a solicitar uso da palavra foi o Sr. Ver. Ricardo Balila. Disse que foi a primeira vez que viu isso, desde que é Vereador, a motivação do Sr. Ver. Natanael Diniz em buscar reverter um parecer sobre uma questão que tinha consciência que era correta. Disse que essa experiência servirá para as ocasiões em que os pareceres forem desfavoráveis aos seus projetos, que ele lutará até o fim pelos seus objetivos e ideais. O próximo a solicitar uso da palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita. Disse da sua satisfação em ouvir as palavras proferidas pelo líder do governo, Sr. Ricardo Balila. Desejou que haja um mesmo tratamento para os projetos da oposição. Lembrou de um projeto que foi aprovado por unanimidade na primeira votação e na segunda

votação ser reprovado. Disse se tratar de perseguições. Disse que foi bom derrubar esse parecer, pois o reconhecimento dessas manifestações beneficia o povo. Desejou que o prefeito coloque em prática esse projeto tão cedo. Em seguida, disse sobre o aumento no preço, via decreto, do estacionamento no centro da cidade, que ele subiu 25%, e que foi alegado que o mesmo foi devido ao IGPM do mês de outubro, que correspondeu a 31%. Solicitou que o Sr. Prefeito Municipal aumente também em 25% o salário do servidor, que repasse esse aumento ao servidor da cidade. O próximo a solicitar o uso da palavra foi o Sr. Ver. Roberto Margari, que disse ser cristão. Em seguida leu um texto bíblico para que os Vereadores meditassem antes da votação. Disse que votaria contrário em obediência à palavra de Deus. O próximo a solicitar o uso da palavra foi o Sr. Ver. Professor Natanael Diniz. Disse que nem a Folia de Reis e nem o Congado são religiões, mas sim manifestações populares. Disse que ele misturou os termos pra ludibriar a sociedade, que hoje isso é frequentemente visto e que deriva em obscurantismo, Fake News e guerras religiosas. Disse que procura reafirmar que estas três manifestações devem ser reconhecidas. Disse da necessidade em reconhecer o outro como próximo. Que os projetos falam apenas de patrimônio material, de evento histórico-cultural, e que falta interpretação, inclusive de sites locais. Disse que defende uma pauta progressista, mas que desvirtua dizendo que o projeto é demoníaco, maligno. Pediu prudência. Lembrou que várias

Câmaras no Brasil já declararam patrimônio estas manifestações. Reforçou que são manifestações populares e convidou as pessoas a participarem para saber o seu significado. O próximo a pedir uso da palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita, que disse concordar com o Sr. Ver. Natanael Diniz de que Folia e Congado não são religiões. Disse que respeita todas as religiões, que gosta da palavra de Deus e da Bíblia, principalmente quando a pessoa faz o que é dito na palavra, mas o que se enxerga é uma contradição de postura, pois que o que manda é a lei do homem, e não de Deus. Disse que um cidadão não coloca em prática. Lembrou que deveriam parar de ler a Bíblia na Câmara Legislativa, que há uma lei que proíbe esse tipo de leitura. O próximo a solicitar o uso da palavra foi o Sr. Ver. Carlos Alberto. Disse que seu pai e seus tios foram capitães de Folia de Reis. Disse nunca ter visto a folia ser usada como templo religioso. Que os foliões vão de casa em casa, cantam, arrecadam dinheiro e depois doam os recursos para onde precisa. Disse que que nunca viu fazerem o mal. Disse que é um patrimônio. Disse que a palavra de Deus de todas as religiões são boas. Que entende que não estão criando religião, mas reconhecendo-as como patrimônio. O próximo a solicitar o uso da palavra foi o Sr. Ver. Alexandre Vitor. Disse que inicialmente gostaria de fazer uma outra observação. Falou da carência de vagas nas creches, pois o Plano Municipal falava em aumentar 75% e até o momento não foi aumentado nem 15%. Disse estar faltando cesta básica na ação social, e quis fazer um diálogo entre estes fatos com os

três projetos do Sr. Ver. Natanael Diniz. Que não há religião para o mal, e se há trata-se de seita. Disse ter presenciado alunos de religiões africanas serem massacrados dentro de uma sala, e que é chamado para intermediar esses debates. Lembrou que o Brasil é um país laico. Diz que é um direito a pessoa não gostar, mas que ela tem o dever de respeitar. Disse que não deve escolher o próximo, que deve respeitar a todos. Disse que se está fazendo é o reconhecimento dessas manifestações, e que são subalternos à Constituição Federal de 1988. O próximo a pedir o uso da palavra foi o Sr. Ver. Ricardo Balila, que disse do orgulho de participar de uma família de foliões. Disse não admitir que falem mal da Folia, pois a mesma leva paz, alegria e cantoria. O próximo a pedir o uso da palavra foi o Sr. Ver. Roberto Margari. Disse ser coerente com a palavra de Deus. Disse que não deseja que a palavra de Deus não deixe de estar presente na Casa de Leis, e que se assim o for, abriria mão do seu mandato. Disse não ser contra outras religiões ou outros estilos de religiosidade. Procedeu a leitura da denominação de alguns grupos e novamente disse que o “Livro Santo” diz que é necessário um exame. Disse que estava ali para alertar os Vereadores. Disse que se caso a Bíblia fosse proibida de ser proferida na Casa De Leis, se retiraria. Disse não ser contra, porém está ali para estender a mão para levantar os que pensam diferente de si. Que vive aquilo que acredita, ou seja, a sua fé. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Sr. Ver. Natanael Diniz. Disse que usou termos das religiões de origem africana foram tragos pelas

pessoas que vieram da África, por isso as denominações. Lembrou da Lei Federal número 10.639 de 2003 que preconiza que tanto a rede de ensino pública como particular deve trabalhar a cultura afro-brasileira e as suas manifestações. Lembrou que 56% do Brasil é habitado por negros, e predominantemente quem manifesta estas religiões. Disse que o Vereador minimiza os massacres dos escravos e povos negros. Disse que essas manifestações fazem parte da vida cultural, e que não está fazendo divisão religiosa. Que esse debate é fundamentalista. Que esse debate não é grandeza, mas inchaço. Que misturam as coisas do debate cultural com religião. O Vereador Paulo Roberto Panxita disse que entrará contra a leitura bíblica, pois há uma lei federal que assim veda a prática. Que o Plenário não é um lugar apropriado para esse tipo de manifestação, e disse ser triste embasar um argumento através dessa leitura, não ter opinião própria, é uma falsidade. Disse não ler estas mensagens por não ser um local. Que há uma contradição do Vereador que lê a Bíblia e prejudica os outros. Os processos foram votados sendo o resultado de 9 favoráveis, votando assim os Srs. Vers. Professor Alexandre Vitor, Carlos Alberto, Francisca Carneiro, José Roberto dos Santos, Professor Natanael Diniz, Paulo Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende e Ricardo Antoni, e 2 votos contrários, a saber o Srs. Vers. Leandro Caixeta e Roberto Margari. O Sr. Ver. Leandro Caixeta pediu a palavra e disse que não tem nada contra o Sr. Ver. Natanael nem contra os projetos, mas que manteve a sua posição da

Comissão onde a Sra. Vera. Eliane Nunes fez seus relatos, pois não seria incoerente no seu posicionamento. Disse que o Sr. Ver. Natanael Diniz faz parte da Comissão e preferiu não participar da mesma, que se estivesse presente talvez teria outro voto. Gostaria que a Eliane, Presidente da Comissão estivesse na Casa para expressar seu parecer. Que os argumentos da Sra. Eliane Nunes predominaram, e assim achou mais corretas as alegações da Sra. Vereadora. O próximo a solicitar o uso da palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita que disse que esta era a prova da incoerência. Que vota de uma forma em uma ocasião e diferente em outra. O próximo a fazer uso da palavra foi o Sr. Natanael Diniz agradeceu aos pares que votaram a favor e disse que a Casa dá um passo importante aprovando o projeto. Disse que não tem nada contra o Sr. Ver. Roberto Margari, que é pra isso que existe o parlamento, para debater os projetos e as ideias. O projeto é pra reconhecer esses grupos como “pertencentes à nossa história”. Lembrou o ato ecumênico que promovera na última semana. Lembrou que na Praça Honorato Borges havia uma igreja para os povos negros, que foi demolida, e lembrou ao Sr. Prefeito que esses grupos merece um reconhecimento público naquela praça. Disse que até os últimos dias do seu mandato governará para todos, e que irá governar para todos, especialmente para esses grupos. Processo de Lei nº 198/2021 – Declara as religiões de matriz africana como patrimônio cultural imaterial do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) -

O processo foi votado sendo o resultado de 9 favoráveis, votando assim os Srs. Vers. Professor Alexandre Vitor, Carlos Alberto, Francisca Carneiro, José Roberto dos Santos, Professor Natanael Diniz, Paulo Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende e Ricardo Antoni, e 2 votos contrários, a saber o Srs. Vers. Leandro Caixeta e Roberto Margari.; Processo de Lei nº 287/2021 – Declara a Folia de Reis como Patrimônio Imaterial, Histórico, Religioso e Cultural da cidade de (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O processo foi votado sendo o resultado de 9 favoráveis, votando assim os Srs. Vers. Professor Alexandre Vitor, Carlos Alberto, Francisca Carneiro, José Roberto dos Santos, Professor Natanael Diniz, Paulo Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende e Ricardo Antoni, e 2 votos contrários, a saber o Srs. Vers. Leandro Caixeta e Roberto Margari.; Processo de Lei nº 288/2021 – Declara o Congado como patrimônio Imaterial, Histórico, Religioso e Cultural da cidade de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) O processo foi votado sendo o resultado de 9 favoráveis, votando assim os Srs. Vers. Professor Alexandre Vitor, Carlos Alberto, Francisca Carneiro, José Roberto dos Santos, Professor Natanael Diniz, Paulo Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende e Ricardo Antoni, e 2 votos contrários, a saber o Srs. Vers. Leandro Caixeta e Roberto Margari.; Processo de Lei nº 227/2021 – Cria o Programa Desembarque Seguro no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências. (autora: Vereadora Francisca Carneiro) – A

autora do projeto, Sra. Vera. Francisca Carneiro pediu a palavra e procedeu à leitura do mesmo para que a população tivesse ciência do que estava sendo votado. Que o projeto traria mais segurança para as usuárias do transporte público. O Sr. Ver. Professor Alexandre pediu a palavra e disse que terá oportunidade de observar a coerência parlamentar. Que o projeto visa a segurança das usuárias do transporte no período noturno, e pediu empatia para àquelas que trabalham e estão expostas. Disse que teve contato com um parecer que dizia que isso afetaria o trânsito, que afetaria outros pedestres, porém após as 20:00 o fluxo trânsito é menor, que os problemas do transporte público são outros. Disse que hoje estão ausentes duas mulheres da reunião para votarem favorável, que o projeto intensifica o respeito às mulheres. Lembrou quem são estas mulheres que seriam beneficiadas, que o projeto traria tranquilidade e segurança para elas que precisam andar algumas quadras até chegar na sua residência. Disse que este projeto não é inconstitucional, lembrou que no Sul do Brasil há projetos similares. Que pelo tamanho da cidade não afetaria a linha, que o horário possibilita, pois a quantidade de pessoas que usam o transporte é reduzido. Pediu aos pares que derrubem este parecer, que o mesmo não tem validade. Que se não houver a aprovação, pediu à Sra. Vera. Francisca Carneiro Chiquita que apresente as contrarrazões. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Paulo Roberto que falou sobre empatia a respeito dessas usuárias. Indagou qual a dificuldade de parar fora do ponto. Que o risco da segurança contra a

mulher é notável. Indagou se o motivo por negarem seria pelo coletivo ser de propriedade do Sr. Prefeito, como o Sr. Ver. Líder do Governo Ricardo Balila afirmou. Indagou se era por isso que seria negado, se isso geraria mais despesas para a Viação Cidade Paraíso. Disse que o ônibus passaria pelo mesmo local, apenas pararia antes. Indagou por que a comissão foi contrária. Indagou onde estava o parecer jurídico pela ilegalidade. Pediu que os vereadores conscientizem e que derrubem o parecer. Que ajudará a população. Que caso não for revertido, disse à Sra. Vera. Francisca Carneiro Chiquita peça um parecer jurídico pela legalidade para que ele seja votado. Pediu que a volta dele às Comissões. O Sr. Presidente da Câmara disse que esta já fora publicada no diário ofício. O Sr. Ver. Panxita pediu então que lesse a volta dele às comissões no Plenário, que a Sra. Edna leia na próxima semana, pois no dia que retiraram ele da mesma procederam assim. Disse saber que da sua volta, mas que deseja que seja lido. O Sr. Ver. Ricardo Balila pediu a palavra. Disse que sempre que há um embate, misturam a relação do prefeito com a viação Cidade Paraíso. Não falam dos empregos gerados. Que há mistura entre o ônibus e a geração de empregos. Ninguém fala das boas ações. Disse que se ele sair todos ficarão desempregado. Que todos sabem que a viação é de fato da família, que é sabido. Que a empresa gera empregos. Que não há quem fale mal nas ruas do Prefeito, mas que na Câmara Municipal o julgam. Disse que caso não fizer a reeleição, que mude de cidade para as pessoas entenderem a sua importância. Disse que tinha

um projeto similar de número 192/2021, que o Projeto beneficiaria deficientes e pessoas de mobilidade reduzida, e que o Sr. Prefeito o chamou, que disse que fez a nova rodoviária, do problema que estava tendo nas proximidades da Baixadinha, onde na oportunidade o vereador Odirlei Magalhães discutiu a questão dos embarques e desembarques das comunidades rurais, que disse que estava resolvendo esse problema, inclusive com as empresas de ônibus intermunicipais e interestaduais que também desembarca pessoas na cidade. A nova rodoviária foi feita para dar ênfase a estes gastos. Que o projeto da Sra. Vera. Francisca Carneiro traz mais itens, e que os mesmos serão adicionados e levados. Posicionou contra o projeto. Disse que respeita a opinião do Prefeito. Disse que pegou o projeto da Sra. Francisca Carneiro e o adequou ao seu. Disse que é necessário ter um lado para defender e pra pedir as melhorias. Que não adianta votar recursos na Câmara Municipal e não serem feitos. Que hoje o dinheiro é colocado na Prefeitura, que é votado o orçamento, o dinheiro público, e que o Prefeito valoriza os Vereadores. Encerrou agradecendo pela votação dos orçamentos para que as obras sejam realizadas. Encerrou dizendo que o projeto será melhor estudado. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que só faltou falar que votou contra porque é da oposição. Disse que se a Viação Cidade Paraíso saísse, amanhã viria outra que geraria mais empregos. Que é uma mina de dinheiro. Disse que há uma covardia contra os ônibus do expresso União. Que as contas estão equivocadas e as

informações confusas. Disse que o projeto é bom, que beneficiaria a população, porém não seria aprovado porque partiu da oposição. Que será encaminhado ao Sr. Prefeito, e que em seguida ele mandará um similar que será aprovado, e assim o projeto será do prefeito. Disse do coronelismo que vigora, que ele deve ser bom, que já lhe ofereceram, porém recusou. Disse que está ali para debater, para votar a favor das coisas boas, contra as ruins, que virão alguns que não tem nem explicação na semana que vem. Que o patrimônio da cidade todo foi vendidos, que falta vagas nas creches, nas escolas, que inauguram obras que já estão prontas. Disse que tais obras são tapeação; que o pronto socorro é bonito, mas falta atendimento, exames e aparelhos, e que está recebendo reclamações. Indagou se o povo está recebendo tratamento. Que procuram –no para solicitar tratamentos, e que ao procurar outros Vereadores os exames saem rapidamente. Que os funcionários lhe observam de uma maneira desconfiada. O Sr. Ver. Ricardo Balila pediu a palavra. Solicitou que descesse o telão do Plenário. O Sr. Presidente da Câmara disse que a prioridade seria para discutir o projeto. Passou a palavra ao Sr. Ver. Natanael Diniz, que disse que se dirigiria à Sra. Vera. Francisca Carneiro. Disse que enquanto relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o projeto foi aprovado. Na Comissão de Mérito que analisa a oportunidade, a conveniência e o momento, que esta tem uma tendência mais política, foi rejeitado. Relembrou o projeto do Sr. Ver. Ricardo Balila que assinou mais ou menos com esse teor, porém para beneficiar

os deficientes. Procurou a procuradoria, disse que ele não esteve com o Prefeito. Afirmou que a Viação Cidade Paraíso era sim da família do Sr. Prefeito Municipal. Disse que não é por ser posição que votarão contra o projeto, mas é por ter ouvido pessoas ligadas ao executivo, saber que o prefeito não tem esse interesse de fazer essas alterações no momento. Disse que sabe que após as 18 horas, fora eventos, os coletivos dirigem até as 22 horas. Que o número de usuários no período noturno é ínfimo. Disse que concorda que o coletivo precisa melhorar, ter mais linhas. Mas votaria contra, antevendo a rejeição que o mesmo teria ao chegar no Poder Executivo. Disse que acha “feio os vereadores que fogem do debate”. O Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita pediu a palavra e indagou ao Sr. Ver. Natanael Diniz qual a diferença dele votar contra o projeto ou colocar ele na pauta para ser votado. Disse querer colocar ele em votação. O Presidente da Câmara informou o Sr. Ver. Paulo Roberto que o projeto seria votado, o qual pediu desculpas. O Sr. Ver. Natanael Diniz disse que aprovou o projeto, que ele é legal, inclusive vigora em outras cidades do Brasil. Mas que o mérito analisa a conveniência e a oportunidade do momento. Disse da polêmica que se aproxima dos aplicativos. Disse que a mobilidade urbana precisa melhorar. Que não quer entrar nas nuances sobre ser apenas mulheres. Disse que defende o governo do Sr. Prefeito Deiró Marra, mas que continuará cobrando, como parlamentar, o que acredita. Disse que não era o relator dessa comissão de mérito e que foi chamado às pressas, juntamente com o Sr. Ver. Ricardo

Balila. Que o presidente era outra pessoa e não se escondeu. Que procurou a Sra. Vereadora Francisca Carneiro. O Sr. Ver. Alexandre Vitor indagou o Srs. Vers. Valtinho do Jandaia e Natanael Diniz por que a relatora original, Sra. Vera. Eliane Nunes, nesse dia específico, se ausentou, se tinha justificativa. O Sr. Presidente da Câmara informou que ela estava viajando. O Sr. Ver. Natanael Diniz disse que respeita os votos de qualquer vereador. Quando o assunto é bom, há um interesse em ser o relator ou o presidente da comissão, porém, quando é espinhoso, que envolve bandeiras que acredita, não o é. Lembrou que o Legislativo não executa, que ele procurou pessoas vinculadas ao Executivo, e que foi informado que o momento não era ideal. Disse não querer entrar nas questões técnicas de trânsito, que alteraria rota, que marcaria novas áreas, pois não é engenheiro de tráfego. Disse que o projeto da Sra. Vera. Francisca Carneiro era muito plausível, que a empresa fique ciente que necessita fazer melhorias. Disse que a mobilidade urbana precisa melhorar, não só os coletivos, mas também aplicativos. Que a Câmara é a ressonância da sociedade. O Sr. Ver. Paulo Roberto fez um aparte e justificou porque é contra os projetos que são manuseados por decretos. Que os aplicativos são prejudicados. Que o decreto tira a autonomia dos Vereadores. Que é um cheque em branco, que estão prejudicando esses trabalhadores. O processo foi rejeitado por 7 votos contrários, a saber os Srs. Vers. José Roberto, Leandro Caixeta, Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende, Roberto Margari e Carlos Alberto e 3 votos favoráveis, a saber

Francisca Carneiro, Paulo Roberto e Alexandre Vitor. O Sr. Ver. Paulo Roberto justificou seu voto e disse ser uma vergonha. Que uma mulher, a Sra. Vera. Raquel Rezende votou contrário. Quanto as pessoas tem medo, que a pressão é grande. Lembrou a votação da eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde o Sr. Ver. Odirlei Magalhães foi candidato, dizendo como ele deve sofrer. Disse que por essa razão que passaram as reuniões para o turno da manhã. A Sra. Vera. Francisca Carneiro pediu a palavra e procedeu a leitura do parecer da Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Assistência e Defesa do Consumidor para que soubessem a razão pela qual votaram contra. Concluiu que se trata de um índice baixo dos usuários que seriam beneficiados no período noturno a partir das 20 horas. As justificativas falam do risco em realizar estas paradas em outros locais, pois potencializa o risco de assaltos e emboscadas. Disse que assim, infelizmente, por isso o projeto foi rejeitado. Disse que por isso o projeto do Sr. Ver. Ricardo Balila e do Sr. Natanael Diniz foi retirado, pois se tivesse dado favorável ao deles, teriam que ser coerentes e votado assim com o dela. Pediu ao Sr. Líder do Governo Ricardo Antoni que respeite a sua pessoa. Que o crime que vitimou seu filho foi eleitoral, apesar de não divulgarem, e pelas manifestações que o Sr. Ver. Ricardo Antoni expressou após o crime, disse que ambos, Sr. Prefeito e ele, serão cassados. O Sr. Presidente da Câmara Valtinho do Jandaia disse que é vereador já há dois mandatos, e que fica satisfeito com a quantidade de projetos aprovados pela Casa, que a quantidade assusta muita gente.

Em seguida, retirou de pauta o Processo de Decreto Legislativo número 21/2021 e o Processo de lei número 303/2021, cujo autor é o Ver. Thiago Malagoli que não se encontrava presente na reunião. A Sra. Vera. Francisca Carneiro pediu ao Presidente da Câmara licença para se ausentar, o qual informou que se a Senhora Vereadora se ausentasse seria necessário encerrar a reunião por falta de quórum. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Processo de Decreto Legislativo nº 18/2021 – Concede título de Cidadã Honorária a senhora Marlene da Soledade de Araújo (autora: Vereadora Raquel Rezende) – unanimidade com 8 votos favoráveis. Processo de Decreto Legislativo nº 19/2021 – Concede título de Cidadão Benemérito ao Sr. Eduardo Cardoso Monteiro (autor: Ver. Valtinho) – unanimidade com 8 votos favoráveis. O Senhor Presidente da Câmara propôs que as Indicações e as Moções de Aplauso fossem votadas em bloco, o qual anuíram com 8 votos favoráveis.

INDICAÇÕES encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: Do Senhor Vereador Thiago Malagoli as de número 1089/2021 – solicitando que, em respeito à Lei nº 13.567/17, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia, realize atividades comemorativas a esses importantes profissionais da Segurança Pública de Patrocínio; nº 1093/2021 – requerendo que avalie a possibilidade de implantar um abrigo de passageiros (guarita), para utilização de usuários de veículos de transportes das empresas Transmartins, União e outros, nas proximidades do posto de combustível em Salitre de Minas; As do Sr. Vereador

Valtinho do Jandaia de número 1090/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de um parquinho infantil na Escola Municipal Francisco Alves Pereira; nº 1091/2021 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, reformas de manutenção nos pontos de taxi do Município; A do Sr. Vereador Prof. Natanael Diniz de número 1092/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que promova uma reforma administrativa em toda estrutura funcional da Administração Municipal, visando o novo concurso público; A da Senhora Vereadora Eliane Nunes de número 1094/2021, solicitando o planejamento e a liberação para instalação de brinquedos na Praça Santa Luzia durante o período de festas natalinas; e as **MOÇÕES DE APLAUSO** do Sr. Vereador Prof. Alexandre nº 197/2021 – a Lara Pires pela autoria, produção, direção e atuação no espetáculo “13 minutos em Auschwitz”; As da Senhora Vereadora Eliane Nunes nº 198/2021 – a Vitor Borges Garcia, por se sagrar campeão do Campeonato Brasileiro de Enduro, temporada 2021, na categoria E3; nº 200/2021 – a Maria das Dores Gonçalves Martins, pelos serviços prestados à educação patrocinese, sendo considerada a primeira Secretária Municipal de Educação do Município; Ao Sr. Vereador Valtinho do Jandaia de número 199/2021 – ao Sr. João Tarcísio Quartel Ferreira – “Palinha”, pelos relevantes serviços prestados no Colégio Prisma como inspetor de alunos; Do senhor Vereador Prof. Natanael nº 201/2021 – ao Colégio Atenas,

pelos 40 anos de existência em prol da educação de nossa cidade; Os senhores vereadores comentaram algumas Indicações. O Sr. Ver. Carlos Alberto pediu a palavra e disse da necessidade de um parquinho de brinquedos para o bairro Serra Negra. Comunicou que na próxima reunião não estará presente. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz, que fez um alerta para não incorrerem em problemas futuros em relação ao concurso público do município. Disse da empresa que venceu o pregão, que a segunda colocada entrou com recurso e o processo está em análise. Pediu ao Sr. Prefeito que possa ser feito uma reforma administrativa em todo quadro funcional da administração. Que há dicotomias com relação às funções desempenhadas por alguns cargos da educação. Que tenham uma melhor noção da complexidade do problema em relação aos cargos. Que a dinâmica na cidade muda de acordo com o tempo. Que tenham funções mais detalhadas, que isso traga mais legalidade para o processo. Que ouça também a comunidade para atender o interesse público. Que a Prefeitura está saturada de servidores contratados. O Sr. Ver. Leandro Caixeta pediu a palavra e parabenizou o Sr. Ver. Odirlei pela disputa na eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e pelo aniversário. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Odirlei Magalhães que agradeceu pela manifestação do Sr. Ver. Leandro Caixeta. Aproveitou e comentou sobre o processo eleitoral do sindicato. Disse que não queria levantar discussão, porém houve uma contaminação e uma influência política no pleito.

Agradeceu aos 160 que votaram na sua chapa, e aos membros da chapa 2. Que independente do desarranjo cumprimenta a chapa 1 e desejou aos vitoriosos sucesso no mandato. O Sr. Presidente da Câmara parabenizou o Sr. Ver. Odirlei Magalhães pelo aniversário e pela disputa. Desejou sucesso à chapa 1. Segunda lista de presença. Estavam presentes os seguintes Vereadores na segunda chamada de presença: os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um. Lucas Favalli Barbosa Viana

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 27/2021**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio designada pela Portaria nº 14/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Presencial Processo nº: 32/2021, Edital nº: 27/2021 RP 22**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS**

AQUISICOES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação constando o Edital Resumido será republicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, conforme § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com uma nova data para abertura do certame.

Mais informações pelo e-mail: licitacao@cmpatrocínio.mg.gov.br ou pelo telefone (34) 3515-3200.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2021.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação antecipada do calendário de eventos da Câmara Municipal para o ano de 2022.

CONSIDERANDO que a

divulgação se faz necessária para que vereadores, servidores e homenageados se programem antecipadamente para as respectivas cerimônias;

RESOLVE:

Art.1º - A Câmara Municipal de Patrocínio-MG observará o seguinte calendário de eventos:

I - 10 de fevereiro de 2022 - Cidadania Honorária;

II - 24 de março de 2022 - Mérito Legislativo;

III - 30 de abril de 2022 - Dia do Trabalhador;

V - 12 de maio de 2022 - Dia das mães;

VI - 30 de junho de 2022 - Cidadania Benemerita;

VII - 11 de agosto de 2022 - Dia dos Pais;

VIII - 24 de setembro de 2022 - Servidor Nota 10;

IX - 20 de outubro de 2022 - Mérito Empresarial;

X - 24 de novembro de 2022 - Cidadania Honorária;

XI - 15 de dezembro de 2022 - Mérito Estudantil;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Patrocínio-MG, 29 de novembro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de

12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Presidente, o servidor **MARCO ANTÔNIO DOS REIS**, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA MATIAS**, para o cargo de Assessor Parlamentar IX - CM-AP-IX, dia 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – A servidora exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, prestando assessoramento do processo legislativo; atendimento

ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MACHADO**, para o cargo de Assessor Parlamentar V - CM-AP-V, dia 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – A servidora exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, prestando assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta

Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, para o cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – A servidora exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00 às 11:00, prestando assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

